REQUERIMENTO Nº _____/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, requer a V. Ex., depois de ouvida a casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando o artigo 12-D, §3º da portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, seja encaminhado a essa casa projeto de lei que autorize o referido pagamento na forma da predita legislação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado digitalmente por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.27 09:09:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

Justificativa: A solicitação se faz necessária uma vez que a predita norma exige adequação normativa municipal para autorizar o pagamento dos valores destinados aos profissionais da odontologia através de recurso federal próprio. Ressalta-se que a proposição por versar de instituição de recurso financeiro, sua iniciativa é de competência exclusiva do Chefe do Executivo, motivo pelo qual resta inviabilizada a formalização da proposição por esta Casa, sendo imprescindível o envio da mesma.